

PORTARIA LEGISLATIVA 037/2016.

**Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22
abril de 2016 e, dá outras providências.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de Tiradentes no dia 21/04/2016 e em consonância com o Decreto Municipal nº003, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 22 de abril do decorrente ano, em virtude do feriado nacional de 21 de abril de 2016.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de abril de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)

